



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 063/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: BEMC - BRASIL ESPORTE MOTOR CLUBE.

CNPJ: 10.492.604/0001-56.

Objeto da parceria: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas dos eventos desportivos GP GERAIS (Motovelocidade) e Grande Prêmio Cidade de Curvelo - Endurance (Automobilismo).

Valor total do repasse: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Curvelo, 06 de outubro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo